



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI 7910.2022/0000087-5

CONTRATO Nº 001/SPOBRAS/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua **Diretora de Obras, ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora do RG nº 19.388.439-2 e CPF nº 146.471.028-74 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro, RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF nº 249.975.558-00, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.120.261/0001-70, com sede Rua Jaime Rodrigues, 225, Vila Sílvia, São Paulo, CEP: 03.728-005, neste ato representada por **Sócio RODRIGO KRUSE CITRINI**, portador do RG n.º 32.013.266-3 SSP/SP, e CPF n.º 289.801.218-14, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente instrumento para:

Retificar o texto da Cláusula Segunda do Aditamento nº2, a fim de compatibilizar com o disposto na PRE-DOB-193/2022 de 18/10/2022, que revogou a PRD-DOB-122/2022 aprovada em 23/08/2022, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica acordado um decréscimo de R\$1.805,15 – P0 ou -0,04% no valor do contrato, alterando o valor de R\$4.489.979,44 – P0, para R\$ 4.488.174,29 – P0.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do referido aditivo, naquilo que não colidam com o presente instrumento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 04 de Novembro de 2022.

Pela SPObras:


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

RODRIGO KRUSE
CITRINI:28980121814

Assinado de forma digital por
RODRIGO KRUSE
CITRINI:28980121814
Data: 2022.11.01 17:52:47-0707

RODRIGO KRUSE CITRINI
Sócio